



0201

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.167, DE 07 DE julho DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno destinadas à construção de parque municipal, no Loteamento Jardim das Nações

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas e que se destinam à construção de um parque municipal:

LOTE 01 DA QUADRA 00 - de propriedade de Ayl Godinho Filho ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.112.001, inicia-se no ponto A e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto B, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 02 até o ponto C, deflete à direita e segue 1,00 metro confrontando com a Rua Espanha até o ponto D, segue 14,13 metros confrontando com a Rua Espanha e Rua México até o ponto E, segue 31,00 metros confrontando com a Rua México até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 02 DA QUADRA 00 - de propriedade de Ayl Godinho Filho ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.111.001, inicia-se no ponto B e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto E, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 03 até o ponto G, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto C, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 01 até o ponto B inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTE 03 DA QUADRA 00 - de propriedade de Aluizio Fonseca Ribeiro ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 33.031.110.001, inicia-se no ponto F e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto H, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 04 até o ponto I, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto G, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 02 até o ponto F inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 04 DA QUADRA 00 - de propriedade de Luis Marcondes de Freitas ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.109.001, inicia-se no ponto H e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto J, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto L, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto I, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 03 até o ponto H inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 05 DA QUADRA 00 - de propriedade de Márcia Brum Ferreira de Almeida ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.108.001, inicia-se no ponto J e segue 10,00 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto M, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto N, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto L, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 04 até o ponto J inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 06 DA QUADRA 00 - de propriedade de José Maria Almeida ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 33.031.107.001, inicia-se no ponto M e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto Q, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto P, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto N, deflete à direita e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

segue 40,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto M inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 07 DA QUADRA 00 - de propriedade de Ivany Maria de Jesus ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 33.031.106.001, inicia-se no ponto Q e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto Q, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto R, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto P, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto Q inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 08 DA QUADRA 00 - de propriedade de Irineu Machado dos Santos ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.105.001, inicia-se no ponto Q e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto S, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 09 até o ponto T, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto R, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto Q inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 09 DA QUADRA 00 - de propriedade de Alaor Guimarães ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.104.001, inicia-se no ponto S e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto U, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 10 até o ponto V, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto T, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto S inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 10 DA QUADRA 00 - de propriedade de Alaor Guimarães ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.103.001, inicia-se no ponto U e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto X, defle-



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

te à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 11 até o ponto Z, deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto V, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 09 até o ponto U inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 11 DA QUADRA 00 - de propriedade de Luiz Sena de Souza ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 33.031.102.001, inicia-se no ponto X e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto A', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto B', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto Z, deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 10 até o ponto X inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 12 DA QUADRA 00 - de propriedade de José Tapias Fernandes ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 33.031.101.001, inicia-se no ponto A' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto C', deflete à direita e segue 31,00 metros confrontando com a Rua Áustria até o ponto D', deflete à direita e segue 14,13 metros confrontando com a Rua Áustria até o ponto E', segue 0,50 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto B', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 11 até o ponto A' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 01 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.009.001, inicia-se no ponto F' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto G', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 02 até o ponto H', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto I', segue 14,13 metros confrontando com a Rua Áustria e Rua Espanha até o ponto J', segue 31,00 metros confrontando com a Rua Áustria até o ponto F' inicial, perfazendo uma área de 380,00 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LOTE 02 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.008.001, inicia-se no ponto G' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto L', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 03 até o ponto M', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto H', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 01 até o ponto G' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 03 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.007.001, inicia-se no ponto L' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto N', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 04 até o ponto Q', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto M', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 02 até o ponto L' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 04 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.006.001, inicia-se no ponto N' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto P', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto Q', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto Q', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 03 até o ponto N' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 05 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.005.001, inicia-se no ponto P' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto R', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto S', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto Q', deflete à direita e segue 40,00



0209

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

metros confrontando com o lote 04 até o ponto P' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 06 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.004.001, inicia-se no ponto R' e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto T', deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto Z', segue 28,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto U', deflete à direita e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto S', deflete à direita e segue 40,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto R' inicial, perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

LOTE 07 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.002.001, inicia-se no ponto T' e segue 35,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto V', deflete à direita e segue 15,00 metros confrontando com a Rua Alemanha até o ponto X', deflete à direita e segue 28,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto Z', deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto T' inicial, perfazendo uma área de 378,00 metros quadrados.

LOTE 08 DA QUADRA NN - de propriedade de Ângelo Parodi ou quem de direito, cadastrado sob BC 33.031.003.001, inicia-se no ponto Z' e segue 28,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto X', deflete à direita e segue 23,00 metros confrontando com a Rua Alemanha até o ponto A'', deflete à direita e segue 12,95 metros confrontando com a Rua Alemanha e Rua Espanha até o ponto B'', segue 7,00 metros confrontando com a Rua Espanha até o ponto U', deflete à direita e segue 28,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto Z' inicial, perfazendo uma área de 581,96 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas em referência acham-se configuradas na planta anexa AD-554 que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.



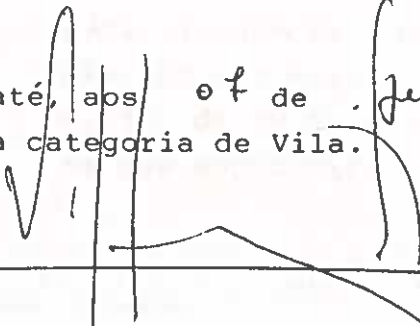
0210

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1989,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 07 de julho de 1989.


EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO